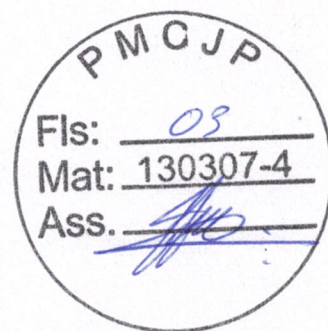




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
CNPJ 08.355.471/0001-24



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Solicitação para a aquisição de acessório para vestimentas juninas** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

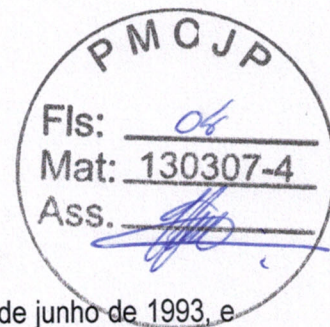
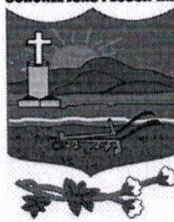
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	877 - Chapéu	UND	20		
2	878 - Sapato Masculino	UND	20		
3	879 - Arranjo	UND	20		
4	880 - Sapato feminino	UND	19		
5	881 - Chapéu do Marcador	UND	1		
6	882 - Chapéu do Noivo	UND	1		
7	883 - Sapato do Noivo	UND	1		
8	884 - Arranjo da Noiva	UND	1		
9	885 - Sapato da Noiva	UND	1		
10	886 - Arranjo da Rainha	UND	1		
11	887 - Sapato da Rainha	UND	1		
12	888 - Sapato do Rei	UND	1		
13	889 - Chapéu do Rei	UND	1		
				<b>Total Geral</b>	

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. esta compra faz-se necessária em virtude da tradicional Quadrilha Junina do Município, que apoiada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, fazem apresentações nas festas de São Pedro e outros eventos municipais. Os acessórios, objeto deste processo, são de necessidade para a caracterização das roupas juninas que serão utilizadas. Os valores enquadram-se para um Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

#### 3. FUNDAMENTO LEGAL





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
**CNPJ 08.355.471/0001-24**

3.1. A contratação está consoante com Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

#### 4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronel João Pessoa-RN, 31/05/2017.

**Lúcia Regina Alves Neves**  
 Sec. de Educação, Cultura, Esporte  
 Lazer e Turismo